



Ref.: RESUMO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BV BANKS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2023

Prezados Senhores,

A BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.., na qualidade de administradora do BV BANKS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 10.347.493/0001-94 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Consulta Formal e Manifestação de Voto Eletrônico da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2023, às 10h00min, conforme segue:

DELIBERAÇÃO – Conforme manifestações de voto enviadas à Administradora, Cotistas em número suficiente e sem quaisquer ressalvas:

- a) Aprovaram atualizar a razão social da Administradora do Fundo, em todas as menções constantes no Regulamento do Fundo: <u>DE</u> "BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda." <u>PARA</u> "BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.";
- b) Reprovaram alterar a redação do Artigo 7° do Regulamento do Fundo que passará a viger com a seguinte redação: "Artigo 7°- O FUNDO observará às vedações descritas na legislação nacional vigente que regulamenta os investimentos das Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar e Regimes Próprios de Previdência Social.";
- c) Reprovaram alterar a redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 7° do Regulamento do Fundo que passará a viger com a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro Embora o FUNDO observe vedações estabelecidas para as Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar e/ou Regimes Próprios de Previdência Social, é de responsabilidade exclusiva de cada COTISTA a verificação e acompanhamento do enquadramento do COTISTA aos limites estabelecidos na legislação quanto aos seus recursos garantidores de reservas técnicas.";
- d) Aprovaram alterar o prazo da cotização do resgate disposto no quadro no Artigo 11 no Regulamento do Fundo: <u>DE</u> "D+5 dias corridos, ou no dia útil imediatamente posterior respeitando eventuais feriados na sede do ADMINISTRADOR ou mercados em que o FUNDO atue." <u>PARA</u> "D+2 dias corridos, ou no dia útil imediatamente posterior respeitando eventuais feriados na sede do ADMINISTRADOR ou mercados em que o FUNDO atue.";

bv.com.br > Asset

Av. das Nações Unidas, 14171 - Torre A - 11º andar - Vila Gertrudes - 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br.

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



- e) Aprovaram excluir a menção ao Valor de Permanência no Fundo do quadro disposto no Artigo 11 no Regulamento do Fundo, que constava a seguinte redação: "Valor de Permanência no Fundo, pelo conjunto dos Cotistas: "R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)";
- f) Aprovaram alterar a redação do Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Regulamento do Fundo que passará a viger com a seguinte redação: "Os valores mínimos de movimentação e permanência no FUNDO por Cotista e o horário de movimentação serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (internet) (https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/vam/destaque/documentos-legais/).";
- g) Aprovaram excluir o Artigo 12 no Regulamento do Fundo, que constava a seguinte redação: "Artigo 12 As cotas do FUNDO podem ser resgatadas a qualquer tempo com rendimento." e renumerar os Artigos seguintes; e
- h) Aprovaram excluir os itens XI e XIV do Artigo 19 do Regulamento do Fundo que constavam as seguintes redações: "XI no caso de FUNDO fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado, em que o FUNDO tenha suas cotas eventualmente admitidas à negociação;" e "XIV honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado." e renumerar os itens seguintes;
- i) As alterações ao Regulamento ora aprovadas tornar-se-ão eficazes a partir do dia 03 de julho de 2023.

Os cotistas poderão consultar esta correspondência, no site da Administradora (https://www.bv.com.br), clicar em "Asset"; clicar em "Documentos Legais" e inserir o nome do Fundo no campo "Buscar cota por nome", localizar o Fundo e clicar em "Carta aos Cotistas".

Atenciosamente,

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

bv.com.br > Asset

Av. das Nações Unidas, 14171 - Torre A - 11º andar - Vila Gertrudes - 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br.

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).